

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Compras e Pesquisa Preliminar de Preço

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar água potável apropriada para o consumo humano aos servidores que integram a Secretaria Municipal de Administração, assim como para as pessoas que buscam atendimentos na repartição pública e participam de eventos públicos.

CONSIDERANDO que no Município de Anajatuba - MA não possui estação de tratamento de água e que a Secretaria Municipal de Administração não possui filtros de água, para suprir as necessidades de água apropriada para consumo dos servidores e população que buscam atendimento público.

CONSIDERANDO que o consumo de água potável é fundamental para a garantia da qualidade de vida e da saúde do ser humano.

Venho por meio deste ENCAMINHAR nossa Intenção de Registro de Preço – IRP e SOLICITAR que seja providenciada a devida publicidade da IRP, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, assim como o Decreto Municipal nº 022/2021, de acordo com a especificação do objeto a baixo descrito. Após, que seja dado início a abertura do processo licitatório obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO ALMEJADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	Fardo	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

02	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	Caixa	200
03	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	Recarga	2.000
04	Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	Galão	150

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 15 de março de 2022


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022